CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 713 **/2023**

PROTOCOLO
Recebido
Em 07/06/2023
09:26 horas

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos**, em entendimentos com o Coordenadoria Municipal do Trânsito – CEMUTRAN e demais setores competentes, solicitando estudos de viabilidade técnica para a possível instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Felipe Guerra com a Avenida Seridó, Zona Central do Município de Caicó.

JUSTIFICATIVA: No referido cruzamento há grande fluxo de veículos, pois fica localizado em uma área central e muito movimentada. A instalação de um semáforo é de grande importância pois atualmente estão acontecendo muitos acidentes, colocando a vida de vários motoristas e pedestres em risco.

Câmara Municipal de Caicó, 07 de junho de 2023.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em 07/06/2023. _____. Ofício(s) nº(s) 771 /2023.
Data(s) de envio: 12/06/2023. Servidor: _____. Resposta(s): _____.